PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota	N° da substituída
000007079	
Data de Emissão	**Competência**
11-06-2024 às 16:31:09	JUN/2024
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
PCNR52182	11/06/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 10.846.803/0001-15 **Inscrição Municipal:** 034.523-7

Razão social: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA

Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 620 (LT3M-2 QD D) HELIOPOLIS 55293-000

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: 87-981206327 **E-mail:** contratos@mgauditcont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 **Inscrição Municipal:** 357.231-5

Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: 8737621500 **E-mail:** setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.02-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	NF REFERENTE A PRODUÇÃO DE EXAMES - MAPA N° 416456	1.00	409,70	409,70

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:409,70

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	409,70	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86402007 - Servicos De Diagnostico Por Imagem Sem Uso De Radiacao Ionizante, Exceto Ressonancia Magnetica
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
ISS é recolhido de forma fixa conforme a legislação municipal na forma do Art. 180 inciso II da lei n° 4325/2016.
ISS não sujeito à retenção.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 416456S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

[redacted] BIZARRIA
1º Te[redacted]d
CRM-[redacted]3786
[redacted]571 MD/EB

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

[redacted]

ENIVALDO ROMARIZ SANTANA JARDIM – 2º Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

[redacted]

WALKER LOPES LIMA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 167177

NE: 56

NS: 192

RP: SIM ( ) NÃO (+)

DATA CONF: 25 / 06 / 2024